



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

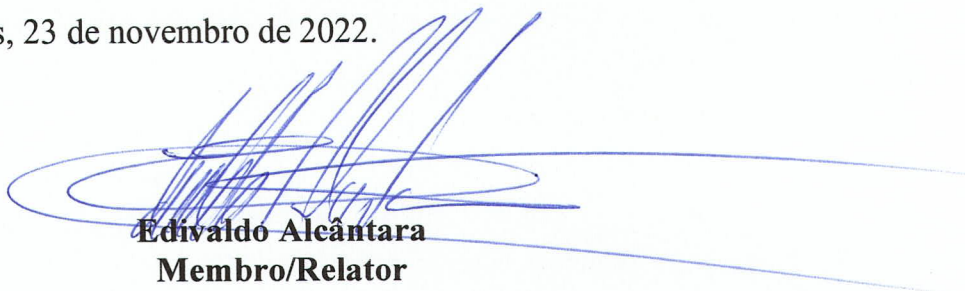
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que “Proíbe a realização de tatuagens e a colocação de piercings em animais com fins estéticos no âmbito do Município”.

Conforme a Justificativa, a Proposta tem por objetivo a proteção e defesa da saúde dos animais contra essas intervenções corporais, que geram dor e sofrimento, de acordo com o que dispõe o art. 32 da Lei Federal nº 9.605/98 que prevê como crime a prática de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados ou nativos.

De acordo com a autora, a proposta que coíbe a realização de tatuagens e a colocação de piercings em animais está em tramitação no Congresso Nacional, portanto, a Matéria possui grande interesse social.

Assim, após a análise, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 117/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.



Edivaldo Alcântara
Membro/Relator



Carol Dedonatti
Protetora Carol Dedonatti
Presidente

João Morales
Membro